

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0511 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0511 / 2005

DE

16/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA CAETANA FARANI DE CARVALHO, A ÁREA
PÚBLICA INOMINADA, SITUADA NO JARDIM DO COLÉGIO,
MANDAQUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei nº 14.288

De 22/03/07

ARQUIVADO EM 04/04/2007

Viviane PO

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 15:10:03

00000020562-16





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Folha nº 01 do proc.
Nº 511 de 05
Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HO 16 AGO 2005
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação e Cultura
Finanças e Orçamento
PSDB NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0511/2005

Denomina Praça Caetana Farani de Carvalho, a área pública
inominada, situada no Jardim do
Colégio, Mandaqui, e dá outras
providências.

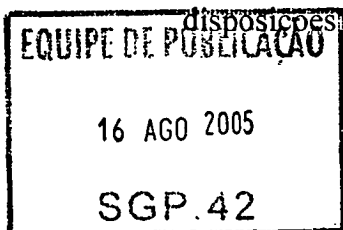
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Caetana Farani de Carvalho, área municipal, inominada, localizada na altura da Av. Engenheiro Caetano Álvares, nº5250 entre a Rua Jardimirim e a Rua Imaculada, no bairro do Jardim do Colégio, Cep 02431-020, Mandaqui – Zona Norte.

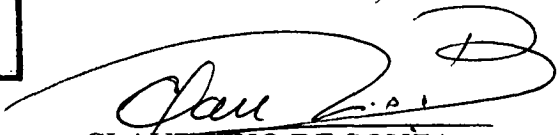
Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar, sala 415– Bela Vista – Cep 01380-900
Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988
www.vereadorclaudinho.com.br/claudio@camara.sp.gov.br

CMS P - A T N
-16-Ago-2005-15:15-01032



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender a solicitação da Sociedade Amigos do Jardim do Colégio Santa Terezinha, conforme carta e abaixo assinado inclusos, que pleiteia a denominação de área, na Zona Norte deste Município de Praça Caetana Farani de Carvalho, de quem nos é dada referências relevantes de sua participação comunitária.

A Sra. Caetana, era pessoa caridosa e que dedicou muito de si às pessoas carentes, distribuindo a essas pessoas, frutas e legumes que cultivava no terreno onde residia, no próprio Jardim do Colégio Santa Terezinha, onde se localiza a área hoje sem denominação e a quem a Sociedade Amigos quer homenagear.

A comunidade local quer essa justa homenagem, porque assim será perpetuada em nossa Cidade, que lhe fará justiça pelos méritos desta mulher trabalhadora e caridosa.

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM DO COLÉGIO SANTA TEREZINHA
"A Comunidade em Ação"
Fundada em 22/02/1991 - Registro sob n.º 160.009 - 3.º Cartório de Registro de Títulos e
Documentos de Pessoas Jurídicas - C. N. P. J. 65.082.927/0001 - 63

Folha nº 03 do proc.
Nº 511 de 05
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 17 de maio de 2005.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CLAUDINHO
Câmara Municipal de SÃO PAULO
Nesta

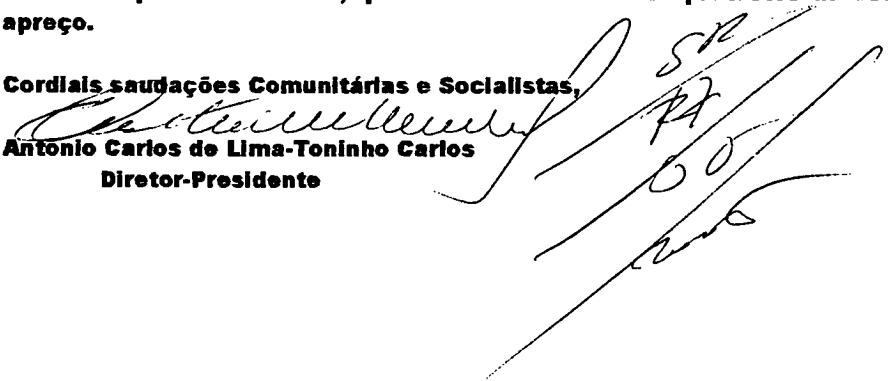
Senhor Edil:

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência dentro nos termos da legislação vigente, dando nome a logradouro público, em nome da Senhora CAETANA FARANI DE CARVALHO, nascida aos 07 de agosto de 1923 e falecida em 14 de dezembro de 2003. Salientamos que quando em vida convivia socialmente com todos que a conheciam, sempre auxiliando os menos favorecidos.

O local sugerido é uma praça sem nome situada na altura do número 5250 a Avenida Engenheiro Caetano Álvares frente principal e Rua Imaculada fundos conforme croqui anexo, histórico e cópia do óbito da homenageada, bem como expediente enviado ao Prefeito JOSÉ SERRA.

Sem mais para o momento, queira receber os nossos protestos de estima e apreço.

Cordiais saudações Comunitárias e Socialistas,


Antonio Carlos de Lima-Toninho Carlos
Diretor-Presidente

Rua Vale da Ribeira n.º 86 - Jardim do Colégio - Santa Terezinha - CEP: 02432 - 060.

Fone: (011) 6977-6084

E-mail:

toninhocarlos.lima@ig.com.br

tomcarlos.lima@bol.com.br

toninhocarlos.lima@ibest.com.br

tomcarlos@tutopia.com.br

Nosso Lema: Ordem, Progresso, Direitos, Deveres Universais e Irrestritos.

Biografia de CAETANA FARANI DE CARVALHO

CAETANA FARANI DE CARVALHO nascida em São Pedro do Turvo – São Paulo, em 07 de agosto de 1923, falecido em 14 de dezembro de 2003.

Filha de Victor Farani e de Maria Rosa Dionysia.

Em 1941 casou-se com Sebastião Ramos de Carvalho, filho de José Felix Ramos de Carvalho e Benedita Maria José.

Foram residir na Av. Angélica, tendo do casamento nascido os seguintes filhos: Maria Aparecida de Carvalho, José Ramos de Carvalho e Osvaldo Ramos de Carvalho.

Em 1962 adquiriram um terreno na Rua Vale da Ribeira, 63 onde construíram sua casa e em 1974 finalmente mudaram para casa dos seus sonhos..

Foi excelente esposa e zelosa mãe, guerreira, destemida com uma visão extraordinária do futuro cuidou que seus filhos estudassem, pois, tinha muita vontade de estudar mas com nove anos foi trabalhar na casa de D. Carmem e só tinha autorização para ir à escola depois das tarefas de casa, chegava sempre atrasada, mas conseguiu concluir o 4 ano do antigo Primário no Grupo Escolar Marechal Deodoro com média 85.

Mulher íntegra, devota de Nossa Senhora Aparecida, trabalhadora, séria e honesta dedicou sua vida à família.

Tinha orgulho de sua família.

Nesses 30 anos de convivência no bairro fez grandes amigos, era estimada por todos.

Pessoa caridosa, extremamente dedicada a pessoas carentes e jamais negou ajuda a quem quer que fosse, pois distribuía frutas e legumes por ela plantadas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha
Oficial

Folha nº 05 do proc.
Nº 511 de 05

Adelina C. - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-051 Folha 237 Número 30370

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de CAETANA FARANI DE CARVALHO falecida no dia 14 de dezembro de 2003, às 10 horas e 30 minutos neste Subdistrito: no Hospital Nove de Julho, a Rua Peixoto Gomide, 625 do sexo feminino, profissão aposentada natural de São Pedro do Turvo com 80 anos de idade, estado civil viúva, filha de VICTOR FARANI e de MARIA ROSA DUTRYSIA.

A falecida residia Rua Vale da Ribeira, 63-Vila Maria Mazzei-Santana.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Fernanda de Oliveira Santos, CRM. 97397, que deu como causa da morte insuficiência hepática- metastases hepáticas-neoplasia ceco.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Morumbi

Foi declarante Marco Aurelio Severini-prov. 26/81

Observações: . Era viúva por óbito de Sebastião Ramos de Carvalho, deixando os seguintes filhos: Maria Aparecida, João e Osvaldo, maiores. Deixou bens, ignora se deixa testamento. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de dezembro de 2003.

Ernestina Bruni de Siqueira
ERNESTINA BRUNIA BROSSI DE SIQUEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Adelina Ciesla - As. Parlamentar
RF. 100.406

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CLAUDINHO DE SOUZA
Câmara Municipal de SÃO PAULO
N e s t a

Os abaixo assinados, solicitam os bons ofícios de Vossa Excelência dentro nos termos da legislação vigente, dando nome a logradouro público, em nome da Senhora CAETANA FARANI DE CARVALHO, nascida aos 07 de agosto de 1923 e falecida em 14 de dezembro de 2003. Salientamos que quando em vida convivia socialmente com todos que a conheciam, sempre auxiliando os menos favorecidos.

O local sugerido é uma praça sem nome situada na altura do número 5250 a Avenida Engenheiro Caetano Álvares frente principal e Rua Imaculada fundos conforme croqui anexo, histórico e cópia do óbito da homenageada, bem como expediente enviado ao Prefeito JOSÉ SERRA.

ASSINATURA:

[illegible]

2

São Paulo, 17 de maio de 2005.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador CLAUDINHO DE SOUZA

Câmara Municipal de SÃO PAULO

N e s t a

Os abaixo assinados, solicitam os bons ofícios de Vossa Excelência dentro nos termos da legislação vigente, dando nome a logradouro público, em nome da Senhora CAETANA FARANI DE CARVALHO, nascida aos 07 de agosto de 1923 e falecida em 14 de dezembro de 2003. Salientamos que quando em vida convivia socialmente com todos que a conheciam, sempre auxiliando os menos favorecidos.

O local sugerido é uma praça sem nome situada na altura do número 5250 a Avenida Engenheiro Caetano Álvares frente principal e Rua Imaculada fundos conforme croqui anexo, histórico e cópia do óbito da homenageada, bem como expediente enviado ao Prefeito JOSÉ SERRA.

ASSINATURA:

Marcia Regina Degner
Jeniela Antina do Monte
Normeide Silva
Amora Vitorino Silva
Cecila Marques Metran
Madalena Rodrigues Oliveira
Simone Odete Metran
Bleide Martins Brochado
Maria Silvana Santos
Rogéria dos Santos
Silmara Cardoso de Almeida
maria Alexandra dos Santos.
gilvaneide Rodrigues
Rosana B. V. Souza
Jaqueline Vaz
Gisele Maldonado
Rosângela da Silva Brito
Josefa Maria da Silva Carvalho
maria José de Carvalho

São Paulo, 17 de maio de 2005.

2

Folha nº <u>07</u> do proc. Nº <u>511</u> de <u>05</u>

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CLAUDINHO DE SOUZA
Câmara Municipal de SÃO PAULO
N e s t a

Os abaixo assinados, solicitam os bons ofícios de Vossa Excelência dentro nos termos da legislação vigente, dando nome a logradouro público, em nome da Senhora CAETANA FARANI DE CARVALHO, nascida aos 07 de agosto de 1923 e falecida em 14 de dezembro de 2003. Salientamos que quando em vida convivia socialmente com todos que a conheciam, sempre auxiliando os menos favorecidos.

O local sugerido é uma praça sem nome situada na altura do número 5250 a Avenida Engenheiro Caetano Álvares frente principal e Rua Imaculada fundos conforme croqui anexo, histórico e cópia do óbito da homenageada, bem como expediente enviado ao Prefeito JOSÉ SERRA.

ASSINATURA:

Arnaldo Alves Pinto
A N DRUA FEN. ALVES PINTO
Eldineux F. ALVES PINTO
ARNALDO A PINTO JR
ALEXANDRE ALVES TINTO
ALBERTO GOMES DA SILVA
Luiza Elena Cardoso
Daniela B Barbosa
Rosen Clelio Cardoso
Deborah Souza Rocha
Thelio Antonio Cardoso
Wellington Cesar Cardoso
Welisson H. Cardoso
Daijane Cristina Cardoso
Eunice Fernandes Santana
Carlos Henrique de Godoy
maria Helena da Costa
Ignia dos Santos Lima
João Benrique da Costa

4-
São Paulo, 17 de maio de 2005.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador CLAUDINHO DE SOUZA

Câmara Municipal de SÃO PAULO

Nesta

Os abaixo assinados, solicitam os bons ofícios de Vossa Excelência dentro nos termos da legislação vigente, dando nome a logradouro público, em nome da Senhora CAETANA FARANI DE CARVALHO, nascida aos 07 de agosto de 1923 e falecida em 14 de dezembro de 2003. Salientamos que quando em vida convivia socialmente com todos que a conheciam, sempre auxiliando os menos favorecidos.

O local sugerido é uma praça sem nome situada na altura do número 5250 a Avenida Engenheiro Caetano Álvares frente principal e Rua Imaculada fundos conforme croqui anexo, histórico e cópia do óbito da homenageada, bem como expediente enviado ao Prefeito JOSÉ SERRA.

ASSINATURA:

Valdineia de Jesus Silva

Luciano Mendonça do Nascimento

Helen Regina de Souza do Silva

Carlos Cruz do Silva

Síria Regina de Souza

Carlos Alberto Souza do Silva

Paulo Eduardo de Castro Pinho

Bruno Eduardo do Silva Pinho

Shirley de Barros Lima

Silvina de Resende Lima

Valu.

José Carlos de Santos

Camila P. da Silva

Mário Antônio Duarte Fernandes

Odair Paulino da Silva

Brúcia de Toledo

Ernesto do Masson

Fernique Masson da Conceição

Reginaldo do Masson da Conceição

São Paulo, 17 de maio de 2005.

Folha nº 08 do proc.

Nº 5.11 de 05

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador CLAUDINHO DE SOUZA

Câmara Municipal de SÃO PAULO

N e s t a

Os abaixo assinados, solicitam os bons ofícios de Vossa Excelência dentro nos termos da legislação vigente, dando nome a logradouro público, em nome da Senhora CAETANA FARANI DE CARVALHO, nascida aos 07 de agosto de 1923 e falecida em 14 de dezembro de 2003. Salientamos que quando em vida convivia socialmente com todos que a conheciam, sempre auxiliando os menos favorecidos.

O local sugerido é uma praça sem nome situada na altura do número 5250 a Avenida Engenheiro Caetano Álvares frente principal e Rua Imaculada fundos conforme croqui anexo, histórico e cópia do óbito da homenageada, bem como expediente enviado ao Prefeito JOSÉ SERRA.

ASSINATURA:

Moncel messias da silva

Monica Andreia Abel dos Santos

Wanifane Brasso.

Harri Grossi Junior

Vera Schuchel.

Evane Benedita Brasso.

João Augusto Gomes

Maria José da Silva

Fabiane da Silva Lima

Flávia Camaratti da Silva

Andressa Macquel Carneiro

Maria D. M. da Silva Carneiro

Adalton Cesar de Moraes

Ruth Chuab Paulina

Natalia Santos de Oliveira

Says Chuab Paulina

Poliana Zaccari de Silva

Maria do Carmo Pereira

José Angelo Pereira

64
São Paulo, 17 de maio de 2005.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CLAUDINHO DE SOUZA
Câmara Municipal de SÃO PAULO
N e s t a

Os abaixo assinados, solicitam os bons ofícios de Vossa Excelência dentro nos termos da legislação vigente, dando nome a logradouro público, em nome da Senhora CAETANA FARANI DE CARVALHO, nascida aos 07 de agosto de 1923 e falecida em 14 de dezembro de 2003. Salientamos que quando em vida convivia socialmente com todos que a conheciam, sempre auxiliando os menos favorecidos.

O local sugerido é uma praça sem nome situada na altura do número 5250 a Avenida Engenheiro Caetano Álvares frente principal e Rua Imaculada fundos conforme croqui anexo, histórico e cópia do óbito da homenageada, bem como expediente enviado ao Prefeito JOSÉ SERRA.

ASSINATURA:

Marcia Aparecida Pinto Pontes

Romildo Avelino de Pontes

Isacena Murgulhões

Yolita Santos Ramos

Marysone de Aguiar Costa

Elia Joana dos Santos

Zilda Batista de Oliveira

Merina T. Santos

Karfeliane Nereis Pereira

Neli de Oliveira Santos

Joana Benedita de Lima

Zenaida Bezerra de Lima

Margarida Joana de Lima

Sp. Maurício Gomes Soares Spacorda

Naxia Sp. Wilma Soares Spaci

Marysone Rangelino da Silva

Van Goulum dos Santos

→ LIMA/LENTAS

AV. ENGº CAETANO ALVARES

MANDAQUI →

AV. ENGº CAETANO ALVARES Nº 5250

R. JARDIM MIRIM

R. JARDIM MIRIM

R. PEDRO OLIVEIRA

R. JOSÉ B. ALMEIDA

R. JOSÉ PEQUETO

JUÃO CABRAL

RUA BACATEIRO

RUA IMACULADA

RUA

fluviométrico

ÁREA

SOLICITADA

PARA

SER

DE NOMINADA

PRACA

FARAU

DE

CARVALHO

- 3000 00 100 100000
20 1000 1000
100000 100000
- Equipamentos de saúde – postos, hospitais – 16,98% das incidências
 - Esporte/Cultura/Lazer – áreas para esporte, quadras, campos de futebol, centros culturais, praças, parques – 15,61% das incidências
 - Equipamentos de educação – mais escolas, mais vagas em creches e escolas, cursos profissionalizantes – 9,04% das incidências
 - Maior organização da comunidade – consciência política, união do povo, movimentos populares, comunidade organizada – 5,20% das incidências
 - Emprego/trabalho – 4,93% das incidências
 - Melhorias nas vias públicas – 4,10% das incidências
 - Saneamento básico – 4,10% das incidências
 - Ação do governo – 3,56% das incidências
 - Tudo – 3,83% das incidências
 - Branco – 4,65% das incidências
 - Outros – agências bancárias, preservação ambiental, transporte público eficiente, fé em Deus, vida digna, nada, farmácia, açougue, shopping – 5,27% das incidências

Quais as 3 principais coisas que gostaria que tivesse no bairro? (lazer, cultura, saúde, educação, esporte, transporte, etc.)

- 2000 00 100 100000
20 1000 1000
100000 100000
- Esporte/Cultura/Lazer – áreas para esporte, quadras, campos de futebol, centros culturais, bibliotecas, praças, parques – 32,79% das incidências
 - Equipamentos de educação – mais escolas, mais vagas em creches e escolas, cursos profissionalizantes – 21,21% das incidências
 - Equipamentos de saúde – postos, hospitais, melhoria na qualidade do atendimento – 13,92% das incidências
 - Policiamento – polícia, ronda policial, mais segurança, delegacia – 9,23% das incidências
 - Transporte de qualidade – 5,35% das incidências
 - Serviços – farmácia, padaria, comércio, agência bancária, açougue, shopping, posto de gasolina, posto telefônico, correio – 5,08% das incidências
 - Saneamento básico – 4,14% das incidências
 - Emprego/trabalho – 2,14% das incidências
 - Melhorias nas vias públicas – asfaltamento de ruas, lombadas, sinalizações, - 1,74% das incidências
 - Moradia decente – 1,60% das incidências
 - Branco – 1,74% das incidências
 - Outros – respeito, tudo, nada, união, quermesse, micro empresa, indústria – 1,06% das incidências

folha anexa o nº 10
se, mandou o distrito
baixo, confirmo



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-511 de 20 05 26/08/05 (a) 200

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

30/08/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 30/08/05 às 17:00
RF 101.286

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
COPIAS ALY
POR AUS
5/06/09/05 - 11:20ws

Segue m juntado 1 nesta data documentos —
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 12 a 14. —
Em: 28/09/05. mss

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº -12- do
Processo nº 5711/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 511/2005, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Caetana Farani de Carvalho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 511/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSONO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



574668

folha nº - 13 - do
Processo nº 511/05
Maria Tereza Affonso da Silva
3. 10.651 mms

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0185/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 511/2005, de autoria do Vereador Claudinho de Souza – que “Denomina Praça Caetana Farani de Carvalho, a área pública inominada, situada no Jardim do Colégio, Mandaqui, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 511/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



574668

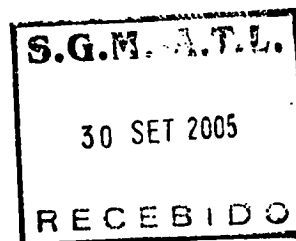
folha nº - 14 - do
Processo nº 571/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 185/05, de 19/09/05, solicitando informações sobre o PL 511/2005, de autoria do Vereador Claudinho de Souza.

Anexo: fotocópias do PL 511/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



Marlene Góes Giraldes Antonelli
RF: 548.552.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 03/10/85

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE em juntado 1, neste dat
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 15664
Em 03/10/85
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de outubro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

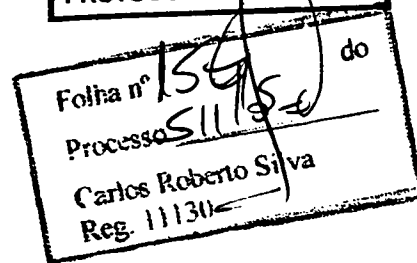
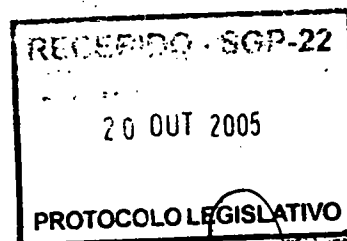
Ofício A. J. L. n.º 290/05-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0185/2005

Processo nº 2005-0.247.082-4

15 - DOCREC

15- 1302/2005



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 511/05, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Caetana Farani de Carvalho a área pública inominada, situada no Jardim do Colégio, Mandaqui.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NU/bam
Resp 511-05

A SGP-15
Em. 20/10/05

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 21/10/05
11:00

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 16 do
Processo 511655
Carlos Roberto Silva -
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 59 -

Do memº 1045/2005 ATL III

em 15/09/2005

a) *[assinatura]*
Shirley Bertho dos Santos
AGPP - P.H. 106

PH 1

Srª Diretora Substituta

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 511/05 de autoria do vereador Claudinho de Souza (PSDB) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenagenado "CAETANA FARANI DE CARVALHO".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 4 a 17, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que a distribuição de alimentos às pessoas carentes, prática exercida pela homenageada, tem o reconhecimento da comunidade local, expresso através de abaixo-assinado de fls. 6 a 17.

[assinatura]
Zilá Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação de
Logradouros Públicos - PH 106

SGM ATL

Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

[assinatura]
SILVIA M.ª GALDINO BEZERRA LIMA
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo
Histórico - PH. 1

[assinatura]
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº 127 do
Processo 511/05
Carlos Roberto Silva
Rep. 11/21
COPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1044/05

Projeto de lei nº.: 511/05

Denominação proposta Praça Caetana Farani de Carvalho

Handwritten: 11/05
Stamp: Conselho de Câmara de Campos
Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 51º Mandaqui
- 4 - Início: Entre a Rua Jardimirim e Av. Eng. Caetano Alvares
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(ea) Fiscal(is): 072
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 178
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 07 - G Quadricula : D - 4
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-136, em 27.09.05

Handwritten: Luzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Handwritten: Nelson Lazara Júnior
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº 18 *4* do
Processo *51165*
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl. *1044* /05..... em 27/09/05

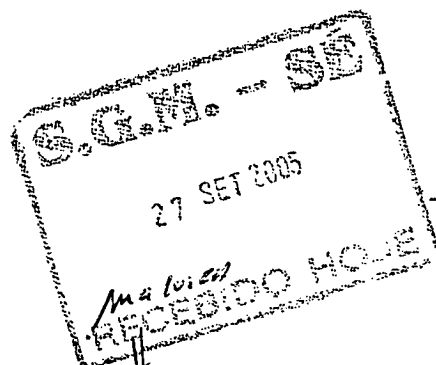
Folha de informação nº *09*

Quimpo
Assessoria S. do Centro de Campo
Chefe de Subdivisão de Designação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

27.09.05



ma 10/05
NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

[Signature]
Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 1941	do
Processo 511/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

folha de informação nº 26

do *Memorandum*

nº 1043/05 - ATL II em 15/09/05 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 511/ 2.005 MEMO A.T.L.:1.043 / 2.005 VEREADOR: CLAUDINHO DE SOUZA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC CAETANA FARANI DE CARVALHO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA CAETANA FARANI DE CARVALHO O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AV. ENG.CAETANO ALVARES, RUA JARDIMIRIM E TV. COBRODÓ (SETOR 72 - QUADRA 178). PARA O MESMO LOCAL E NOME CONSTA O PROC. Nº 2005-0.160.201-8, CUJO O NOME NÃO FOI ACEITO POR PH.

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Arqª Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



Serviços | A Cidade | Governo | Compras |

Busca

Secretaria Municipal de **Gestão**
SP / órgãos municipais / gestão**SIMPROC**
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

Disponível das 07:00 às 22:00 hs - Dias úteis

Folha nº 254 do
Processo 51165
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

Processo: 2005/0160201/6

LOCALIZAÇÃO

Unidade: SEHAB/CASE-4

Desde: 23/08/2005

SEHAB/CASE/DIVISAO TECNICA OFICIALIZACAO E DENOMINACAO

Endereço: AV SAO JOAO, 35 - 23 ANDAR

Bairro: CENTRO

Telefone: 32421733

Ramal: 0160

Atendimento das: 09:30 às 16:30

SITUAÇÃO

Situação:

Despacho:

Data:

D.O.M:

Comunique-se: (EM ABERTO-PRAZO NAO VENCIDO)

Vencimento: 24/09/2005

Acessa Comunique-se

DADOS DO PROCESSO

Assunto: DENOMINACAO

Motivo da Autuação:

DENOMINACAO DE LOGRADOURO

SOC.AMIGOS DO JD. DO COLEGIO STA. TEREZINHA

Interessado: DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL



Prefeitura da Cidade de São Paulo | Expediente | Governo Eletrônico | São Paulo, 16 de setembro de 2005

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

RECEBIDO NA ACJ-3

SIMPLES

Em 21/10/05

POR Ala

18:50

hãda em 24/10/05 às 11:50 m

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Kamila

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 24/10/05

Presidente —L

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

(Handwritten flourish)

SEGUE m, juntado s, nesta data

documento s e papel de informação

rubricado s nº S 21.222

Em 22/11/05

FABIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº 16 - PAR
16-1411/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Caetana Farani de Carvalho o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Engenheiro Caetano Álvares, Rua Jardimirim e Travessa Cobrodó (Setor 72 – Quadra 178), Distrito do Mandaqui.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 17 e 19), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 17 e 19, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0511/05

pl0511-05

1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do
Processo nº 511/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Denomina Praça Caetana Farani de
Carvalho o espaço livre sem denominação,
situado no Distrito do Mandaqui, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Caetana Farani de Carvalho o espaço livre sem
denominação delimitado pela Av. Engenheiro Caetano Álvares, Rua Jardimirim e
Travessa Cobrodó (Setor 72, Quadra 178), Distrito do Mandaqui.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05

[Handwritten signatures and stamps]

A. Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 22/11/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22.11.05 às 17 h

SOLANGE PAINEIRO DOS SANTOS

R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Jose Borges

Para relatar:

Sala de Conselho de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em: 30.11.05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

William Woo

Para relatar:

Sala de Conselho de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em: 13/06/06

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — documentos —

e papel de lancha —

Nº 03

Em: 10/08/06. *Egg*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0923/2006

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/05**

Folha nº 23 do
Processo nº 511/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100 486

O presente Projeto de Lei nº 511/05, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, denomina Praça Caetana Farani de Carvalho, a área pública inominada, situada no Jardim do Colégio, Mandaqui.

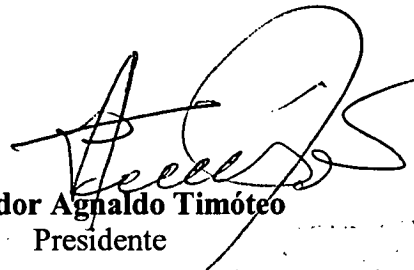
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1411/2005, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura aos dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A propositura denomina Praça Caetana Farani de Carvalho, área municipal inominada, localizada na altura do nº 5250 da Av. Engº Caetano Álvares, entre a Rua Jardimirim e a Rua Imaculada, no bairro do Jardim do Colégio – Mandaqui.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

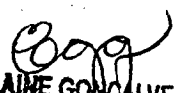
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/08/06.


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

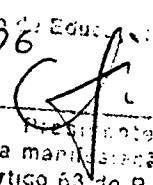
Vereador William Woo
Relator

15/11/06
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

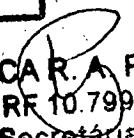
Em, 14/08/06


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>14/08/06</u>	RF <u>10.799</u>
MÔNICA R. A. PAIVA	
RF 10	
Secretária	

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Jose Virisal</u>	
Para receber.	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>21/8/06</u>	
	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documentos
e papel de informação rubricado ☒ sob folha
nº <u>24</u>
Em: <u>21/12/06</u>


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 24 do proc
nº 511 de 05
Mônica R.A. Silva

16 - PAR
PARECER Nº 16- 1702/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/2005.

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o projeto denomina Praça Caetana Farani de Carvalho a área pública inominada situada no Jardim do Colégio, Mandaqui, e dá outras providências.

A Sra. Caetana nasceu em São Pedro Turvo (SP, em 07 de agosto de 1923) e faleceu em 14 de dezembro de 2003. Teve relevante participação comunitária, distribuindo às pessoas carentes, frutas e legumes que cultivava no terreno onde residia, onde se localiza a área hoje sem denominação e a quem a Sociedade Amigos do Jardim do Colégio Santa Terezinha quer homenagear.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou **substitutivo** para melhor adequação à técnica legislativa, com base nas informações fornecidas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, exarou parecer favorável, em razão de não haver impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é de interesse público, pois trata-se de prestar uma homenagem a uma munícipe que muito contribuiu com a comunidade, especialmente na área da garantia do direito humano à alimentação, aproveitando seu terreno para cultivo de alimentos que destinava às pessoas mais carentes.

Pelos motivos expostos, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06

Ver. Claudinho de Souza
Presidente

Ver. José Aníbal
Relator

CECE/RB

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em, 19/12/06.

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretaria

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

19.12.06 às 16 h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: / /

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21 - A pedido

São Paulo, 03/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue ___ juntado ___ nesta data documentos ___
e papel de informação rubricado ___ sob folha ___

Nº 25

Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0117/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

olha nº 25 do 54 ✓
Processo nº 51105
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

PARECER Nº 7200/ DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0511/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Caetana Farani de Carvalho, a área pública inominada, situada no Colégio, Mandaqui.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL o parecer, na forma do substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/02/07

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parcela nº 21, 23, 24, 25

Página(s) 27, 73, 2007, 2ª e 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *[Assinatura]*

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-23

São Paulo, 28/02/07

[Assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 07/03/07

Cam. 12

AS 15:30 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

13/03/07

[Assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisora de Fin. Do Proc. Leg. - Subst.

Sra. Supervisora,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

13/03/07

[Assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *[Assinatura]*, juntado *[Assinatura]* nesta data
documento *[Assinatura]* o papel da informação
rubricado *[Assinatura]* com folha nº 26/20
Em 27/03/07

[Assinatura]
ROSAMARI CUNHA DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1020/2007

Senhor Prefeito,

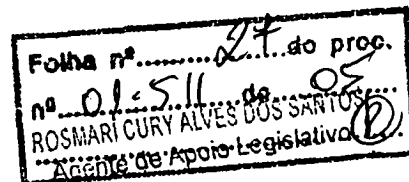
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 511/05, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Praça Caetana Farani de Carvalho o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/okm



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 511/05). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Praça Caetana Farani de Carvalho o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Caetana Farani de Carvalho o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Engenheiro Caetano Álvares, Rua Jardimirim e Travessa Cobrodó (Setor 72, Quadra 178), Distrito do Mandaqui. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 13 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**, Supervisora de Fin. do Proc. Legislativo-Subst., Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

L
LMMB/okm



Folha nº	28	do proc.
nº	01.511	de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.288 DE 22 DE março DE 2007.

Denomina Praça Caetana Farani de Carvalho o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Caetana Farani de Carvalho o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Engenheiro Caetano Álvares, Rua Jardimirim e Travessa Cobrodó (Setor 72, Quadra 178), Distrito do Mandaqui.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de 2007.

O Presidente,

LMMB/okm



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....29.....do proc.
nº 01-511 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 14 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1020/07, de 14 de março de 2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 511/05, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).

15 MAR 2007

RECEBID

Marlene Gimez de Giraldo Antonelli

RF: 348.352.2.00

SGP/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

30

do processo nº

01.511

de 20

05

27/03/07

(a)

ROSMARI COSTA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.288, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 511/05, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Praça Caetana Farani de Carvalho o espaço livre sem denominação, situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Caetana Farani de Carvalho o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Engenheiro Caetano Álvares, Rua Jardimirim e Travessa Cobrodó (Setor 72, Quadra 178), Distrito do Mandaqui.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 / 03 / 2007

página 01 Coluna 1ª/2ª

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 27/03/2007.



JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

70.80.8x

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 31 0410404

LINA ANGÉLICA M. GUMÁUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-511 de 2005 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927